

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 097/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022-PP

O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.074.454/0001-20, Inscrição Estadual nº 057.708.790, com sede na Rua Francisco Costa, nº 369, Vasco Filho, CEP: 469000-000 – Seabra/BA, neste ato representada pela Sr. Maria Cleuma Ferreira dos Anjos, portadora do RG nº 09267583 SSP-BA, CPF nº 015.616.065-02, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de n°. 097/2022, assinado em 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a prestação de serviços no preparo e/ou fornecimento de refeições prontas do tipo self servisse (no quilo), à La Carte, Comercial, marmitas (marmitex/quentinhas conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2022-PP, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato nº. 097/2022 terá vigência de 05 de maio de 2023 até 05 de agosto de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo. Proj. Ativ.: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo. Proj. Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.

> Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0202 - Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0204 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0205 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 / 16600000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2029 - Manutenção das Ações do BLC da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PFB, PBV,

SCFV).

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 16600000 / 16610000

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

4. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara/BA, 04 de maio de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

l – Nome:	2-1	Nome:
RG:	F	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov